



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO SOLENE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024, CONCEDENDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. JOSÉ LUIZ MANSUR JUNIOR. (CONVOCADA PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO 08/2024).

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e dezesseis minutos, o Mestre de Cerimônias, Senhor Mateus Parpineli Pereira que convidou o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento para assumir a Presidência da Mesa. O Senhor Presidente saudou a todos e deu boas vindas aos convidados que compareceram a presente Sessão Solene convocada pelo Edital de Convocação nº 08/2024, para homenagear Dr. José Luiz Mansur Júnior, com o Título de Cidadão Mariliense, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2023, de autoria do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, aprovado pela unanimidade dos Vereadores, e que deu origem ao Decreto Legislativo nº 457, de 22 de agosto de 2023. Convidou os Vereadores Oswaldo Féfin Vanin Junior e Marcos José Custódio, para que se dirigissem à Sala da Presidência e conduzissem até o Plenário o homenageado, Dr. José Luiz Mansur Júnior e sua esposa, A Sra. Janaína Real Mansur. A seguir a Mestre de Cerimônias convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa Diretora: Dr. Ricardo Sevilha Mustafá, Procurador Geral do Município, representando o Prefeito Municipal, Daniel Alonso, Juliana Ribeiro, Presidente da Fraternidades da Acácia Mariliense, Zuza Abdul Massih, Ex-Vereador e Ex-Deputados Estadual, Dr Antonio Carlos Roselli, Assessor Jurídico da Famema, Saulo Santos Tobias, Poeta e Escritor, Diretor Técnico de Núcleo de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Famema, representando a Dra. Paloma Libânio, Superintendente do HC Famema, Wilson Vidotto Manzon, Ex-Vereador e Presidente do Sindicato da Alimentação e Vicente Giroto, Sócio proprietário da Jovem Pan de Marília. Encerrada a composição da Mesa para a solenidade, registrou também as presenças: Gustavo Abib, Venerável da Loja Maçônica Acácia Mariliense, Guilherme Cardoso, Membro da Loja Maçônica Acácia Mariliense, Josiel Ribeiro, membro da Loja Maçônica Acácia Mariliense, Thiago Barroso Ferreira, empresário e secretário da Loja Maçônica Acácia Mariliense, Marcos Vinicius Gazzola, Sócio do Homenageado, Dr, José Carlos Duarte, Advogado do Sindicato da Alimentação, Dra. Quêzia Letícia da Silva, Advogada do Escritório MGBSA, Dr. Renan Scapiele Deróbio, Advogado – MGBSA, Dênis Aparecido Ramos, Instrutor de Trânsito, Renato Haddad, amigo pessoal, Mariela Cardoso e Regiane Mellos, Presidente do Partido União Brasil. registrou as presenças dos familiares: Beatriz (filha), Raphael (filho), Arthur (filho), Vera Lucia Mansur (mãe), Gustavo Mansur (irmão), Camila Pardo Mansur (cunhada) e Manoela Mansur (sobrinha). Registrou a presença dos Vereadores: Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Marcos José Custódio, Oswaldo Féfin Vanin Júnior e Vânia Ramos dos Santos. Registrou a presença de Angélica Cristina Mourão Guimarães, esposa do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior. Em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Vereador Eduardo Duarte do Nascimento que solicitou a todos para de pé, cantarem o Hino Nacional, cujo poema era de autoria de Joaquim Osório Duque Estrada e a música de Francisco Manoel da Silva. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convidou o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, autor do Decreto Legislativo que deu origem a homenagem, para ocupar a Tribuna e em nome da Câmara fazer a saudação ao homenageado. Solicitou que a TV Câmara passasse vídeo de homenagem. Solicitou ao homenageado, Dr. José Luiz Mansur Júnior, que se dirigisse ao centro do Plenário. Convidou os Vereadores Oswaldo Féfin Vanin Junior, Marcos José Custódio, Elio Eiji Ajeka e Vânia Ramos dos Santos para que fizessem a entrega do pergaminho do Título de Cidadão Mariliense ao Dr. José Luiz Mansur Júnior. Solicitou ao homenageado que permanecesse no centro do Plenário e convidou os Vereadores Oswaldo Féfin Vanin Junior, Marcos José Custódio, Elio Eiji Ajeka e Vânia Ramos dos Santos para a entrega do Decreto Legislativo que concedeu o título de Cidadão Mariliense ao Dr. José Luiz Mansur Júnior. Em seguida, solicitou que a esposa do homenageado, Sra. Janaína Real Mansur se dirigisse ao centro do Plenário e convidou as sras. Vereadora Vânia Ramos dos Santos e Angélica Cristina Guimarães Mourão, esposa do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior para que fizessem a entrega de flores. Neste momento, colocou a Tribuna da Casa à disposição do Dr. Ricardo Mustafá, Procurador Geral do Município, neste ato representando o Sr. Prefeito Municipal de Marília, Daniel Alonso. Dando prosseguimento à sessão, passou a palavra ao homenageado, Dr. José Luiz Mansur Júnior, que tinha a Tribuna da Casa à sua disposição. Em seguida, o Presidente convidou a todos para ouvirem o Hino à Marília, cuja música era de autoria de Jorge Galati e a letra, de Zelinda Tognoli Galati Moneta. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento agradeceu a presença de todos os convidados que vieram a solenidade, dos amigos do homenageado, de sua esposa, de sua mãe, irmão, filhos, demais familiares, colegas de trabalho, das autoridades presentes, dos colegas Vereadores. Disse que Casa de Leis, tinha entre os seus deveres legalmente previstos, a realização de homenagens a pessoas que, por seu exemplo e história de vida, tivessem contribuído com a cidade e a população de Marília, como era o caso. Que recebesse o título como um reconhecimento por tudo isso, pelo seu trabalho, por sua dedicação, pela sua história de vida. Parabenizou o Dr. José





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Luiz Mansur Júnior, o mais novo Cidadão Mariliense! Quando eram vinte e uma horas e doze minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Solene. Nada mais, indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente ata, o DVD relativo à Sessão Solene, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

